



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião Ordinária: N°. 294
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N°. 468/2015
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA VALDENILSON SANTOS PEREIRA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o protocolo 1662123/2015, que trata do registro definitivo do Técnico em eletromecânica Valdenilson Santos Pereira; Considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Gabarito Vestibular Ltda lhe conferem as atribuições constantes artigos 3º e 4º, combinados com o 5º do Decreto 90.922/85, planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico, instalação e manutenção de redes de distribuição de energia com restrição a projetos elétricos em geral, respeitando os limites de sua formação; Considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em eletromecânica Valdenilson Santos Pereira. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de novembro de 2015.


Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE